



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.291, DE 24 DE JULHO DE 2024**

*Prorroga suspensão preventiva do exercício da função pública.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido pela Comissão de Sindicância Administrativa nº 002/2024, via sistema informatizado (Memorando 10.074/2024), em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, como medida acautelatória na Sindicância Administrativa sob nº. 002/2024, conforme dispõe o art. 60 da Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016, a **SUSPENSÃO PREVENTIVA**, do exercício da função pública, da servidora pública municipal **PAULA JULIANA MACHADO RODRIGUES**, determinada por meio da Portaria 16.243, de 1º de julho de 2024.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o *caput* será de 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração